

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 379 /2024, DE 25 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 21/2024, que designa a docente CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 264/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 717/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de março de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

